

com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA CARNEIRO DOS SANTOS MATRICULA: 6027830/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$5.843,45

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 178 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020. SERVIDOR(A): RAIMUNDA RIBEIRO DOS REIS

MATRICULA: 3197921/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.621,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 538 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2020.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO SOUZA CRUZ FILHO

MATRICULA: 211001/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$11.108,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 412 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): REGINA LUCIA DE OLIVEIRA DO VALE

MATRICULA: 316873/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$10.493,97

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 478 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): RENY DE PAULA SANTOS

MATRICULA: 478423/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$4.416,56

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 281 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº

00088290519998140301, em curso na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ROSA MARIA FOLHA DO VALE

MATRICULA: 5446384/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Agente de Artes Práticas

VALOR: R\$1.513,29

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 528 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ROSANGELA DE FATIMA FRANCO SIQUEIRA

MATRICULA: 5017998/3

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível E

VALOR: R\$6.427,31

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 435 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ROSANGELA FARIAS CORREA

MATRICULA: 6309801/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$3.284,11

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 372 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS

MATRICULA: 671916/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$9.711,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 530 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): ROZINHA LACERDA DE SOUZA

MATRICULA: 670766/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$1.544,25

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 439 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2020.

SERVIDOR(A): SILVIA DO CARMO ALMEIDA ALVES

MATRICULA: 6021484/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$3.893,70

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida